MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Mem. 02/2023 - CPA Local/Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2023.

À
Comissão Permanente de Pessoal Docente
Campus Bento Gonçalves
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Assunto: Avaliação docente realizada pelos discentes.

Ao cumprimentá-los, vimos informar sobre a inexistência de instrumento de avaliação docente pelos discentes nos moldes definidos pela Resolução nº 98A/2013/CONSUP. Desta forma, de acordo com o parágrafo único do Art. 22 da referida Resolução, o docente possui o direito de registrar a pontuação máxima no item Avaliação Discente.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA CARENCE MARTINS
Data: 15/06/2023 17:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiana Carence Martins
Presidente da Comissão Própria de Avaliação Local
Portaria CBGO/IFRS no 5/2023
Campus Bento Gonçalves
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul